



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

(PROJETO DE LEI Nº 583/22)

(VEREADORES DANIEL ANNENBERG – PSB, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – PT E  
LUNA ZARATTINI – PT)

Denomina Praça Prof. Antônio Ignácio A. F. da Silva o logradouro que especifica, localizado no Distrito do Rio Pequeno, na Subprefeitura do Butantã.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de setembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Prof. Antônio Ignácio A. F. da Silva o logradouro delimitado pela Rua Jamile Abrahão Kalil, pelo prolongamento desta última, pela Rua Dr. José Pinto Azeredo e por lotes particulares, localizado no Setor 101, Quadra 616, no Distrito do Rio Pequeno, na Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2023.

MILTON LEITE  
Presidente

RAT/rnb.